

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1001012-42.2015.8.26.0443

AUTO DE AVALIAÇÃO

AOS 30 DIAS DE JANEIRO DO ANO DE 2023, NESTA COMARCA DE PIEDADE-SP, ONDE O OFICIAL DE JUSTIÇA ABAIXO ASSINADO, EM CUMPRIMENTO DO RESPEITÁVEL MANDADO DA MMª. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA, Dra. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, NOS AUTOS

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CHEQUE

promovida por AGROMAIA IND E COM DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA.

contra SILVIO JOSE DE BRITO MACIEL

E, DEPOIS DAS FORMALIDADES LEGAIS, PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

01 (um) veículo, Volkswagen FUSCA, placas CQV1A34 (CQV1034) 1600

RENAVAM 00420959718

ANO FABRICAÇÃO 1984, ANO MODELO 1984, COR AZUL, GASOLINA

CHASSI 9BWZZZ11ZEPO16416

MOTOR UK 055741 bom estado de conservação e funcionamento

AVALIAÇÃO R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

E PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE AUTO QUE, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

PIEDADE/SP, 30 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

Oficial de Justiça

M 803.813

Silvio Jose de Brito Maciel

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1001012-42.2015.8.26.0443

AUTO DE AVALIAÇÃO

Foto 01



Foto 02

